



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 151ª SESSÃO, SENDO A 34ª AUTOCONVOCADA EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA DEZ DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.** Às quatorze horas do dia quatorze de setembro de dois mil e vinte, por meio de sistema de videoconferência em razão do isolamento horizontal decretado pelo Executivo Federal, verificado o *quórum*, tem início a 151ª sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 34ª em caráter extraordinário, conforme autoconvocação datada de dois de setembro de dois mil e vinte, sob a presidência do senhor Reitor Janir Alves Soares, contando com a presença dos seguintes conselheiros do Campus Diamantina: **Marcus Henrique Canuto**- vice-reitor; **Orlanda Santos Miranda** – Pró-Reitora de Graduação; **Ricardo Barata** - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação; **Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli**– Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis; **Wellington Willian Rocha**- Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); **Roqueline Rodrigues Silva** - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); **Karine Tavano** - Vice -Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); **Heron Laiber Bonadiman**–Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades(FIH); **Paulo César de Resende Andrade** –Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); **Donaldo Rosa Pires Júnior**–Diretor da Faculdade de Medicina(FAMED) ; **Gislaine Amorés Battilani**- Representante CONGRAD (Conselho de Graduação) ; **Ana Cristina Perreira Lae** – Representante CPPG; **Gilmar de Sousa Ferreira**- Representante da Faculdade de Ciências Exatas; **Tarcila Mantovan Atolini**-Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia; **Reginaldo Lamberti Napoleão**– Representante da Faculdade de Ciências Agrárias ; **Kátia Vieira** - Representante dos técnicos administrativos; **Tálisson Daniel Soares Leite** - Representante discente Graduação. Participam diretamente dos outros Campi, os conselheiros: (MUCURI)– **João Victor Leite Dias** - Diretor da Faculdade de Medicina Mucuri (FAMMUC); **Agnaldo Keiti Higushi** – Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas( FACSAB); **Jairo Lisboa Rodrigues**–Diretor Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia( ICET); **Thiago Lorentz Pinto**-Representante da Faculdade de Medicina Mucuri; **Vanessa Juliana da Silva**- Representante da da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; **Jaqueline Maria da Silva**- Representante Representante docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia. **Danilo Pereira Bispo** – Representante discente Graduação; (UNAÍ) **Leandro Augusto Félix Tavares** - Vice - Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); **Débora Ribeiro Orlando**- Instituto de Ciências Agrárias. (JANAÚBA) **Thiago Franchi Pereira da Silva**- Diretor Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); **Leonardo Azevedo Sá Alkimin** – Representante Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; **Luiz Gustavo Esteves Souto**- Representante discente Graduação. A ssunto 76/2020. **Prosseguimento à 148ª REUNIÃO: Assunto 73/2020 – 23086.008254/2020-21. Estudo e proposta de Minuta que institui o Programa de Apoio Pedagógico e Tecnológico ao Ensino Remoto Emergencial e temporário.** O presidente da sessão cumprimenta a todos e coloca a pauta em aprovação. Resultado: aprovado por ampla maioria e 1 abstenção. Professora Vanessa solicita entrada na sala dos integrantes da comissão que elaborou a minuta a ser discutida ( Simone ,Anderson,Ricardo) para que eles auxiliem na apresentação e discussão dos artigos conjuntamente aos conselheiros. Colocado em votação com o seguinte resultado: ampla maioria e 1 abstenção. Dando prosseguimento, o plenário decidiu por discutir a minuta item por item realizando a leitura e fazendo os destaques. Dessa forma, professora Vanessa se prontificou a realizar a leitura. Os destaques na minuta que surgiram foram os seguintes: (1) Incluir Covid-19 no texto inicial da minuta; (2) Na parte de Considerandos, incluir a citação ao regulamento dos cursos de graduação da universidade; (3) Alteração do Parágrafo único do Art. 2º para a seguinte redação: (...)O Programa previsto no caput deste artigo inclui o Apoio ao Ensino Remoto Emergencial; a criação do Programa de Monitoria

Remota e garantia da Acessibilidade estudantil, por meio de inclusão digital, durante o período da Pandemia; (4) Alterar o título do Capítulo III para Apoio ao Ensino Remoto Emergencial; (5) Alterar a redação do Art. 3º para o seguinte (...)O Apoio ao Ensino Remoto é de responsabilidade da Divisão de Apoio Pedagógico/PROGRAD, do Programa de Formação Pedagógica Continuada para Docência (FORPED), da PROACE com o auxílio da DTI e da DEAD.; (6) Alterar a redação do § 1º do Art 3º para o seguinte (...) Ao direcionar as demandas aos setores responsáveis, deverá ser observada a capacidade técnica e de execução de tais demandas inerentes aos mesmos no contexto de implantação das ações previstas no Programa. (7) Exclusão dos Art. 8º ao Art. 12º. Chegando a sessão em seu limite de tempo, e ainda restando partes da minuta a serem discutidas, o presidente da sessão comunica que a discussão continuará em sessão a ser marcada em breve. Findado o assunto às , foi declarada encerrada esta sessão, da qual lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pelo presidente desta sessão. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e visa atender ao disposto no Regimento Interno do Consepe, mais especificamente, em seu **Art. 20: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo/a Secretário/a, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele/a e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado”**. Diamantina, 14 de setembro de 2020.

**Janir Alves Soares**

Presidente do CONSEPE

**Marcela M. Alcântara**

Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Matos Alcântara, Assistente em Administração**, em 17/12/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 06/01/2021, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 12/01/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0176680** e o código CRC **57D9917D**.